

RESOLUÇÃO

Nº 019/24/DPR

ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará

FOLHA 1 / 1

O **Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando os artigos 29, 30 e 31 da Lei 11.445/2017, e seus incisos e parágrafos, atualizados pela Lei 14.026/2020, e em conformidade com a Resolução nº 13/2024 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 05 de agosto de 2024, no Estado do Ceará,

RESOLVE:

1. Aprovar as tarifas de água e esgoto no Estado do Ceará, conforme tabela no anexo I desta Portaria;
2. O volume faturado de esgoto continuará sendo cobrado 80% do volume faturado de água;
3. Revogar as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, em Fortaleza, 08 de Julho de 2024.

José Carlos Lima Asfor
Diretor de Engenharia no Exercício da Presidência

RESOLUÇÃO

ASSUNTO: Estrutura Tarifária de Água e Esgoto no Estado do Ceará.

FOLHA 01/01

Anexo I da RD 019/24/DPR

ESTRUTURA TARIFÁRIA 2024				
	Categoria	Faixa de Consumo (m³)	Tarifa Água (R\$/m³)	Tarifa Esgoto (R\$/m³)
	Residencial Social - Demanda máxima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	2,12	2,12
	Residencial Popular - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	4,34	4,34
		11 a 15	7,38	7,38
		16 a 20	8,00	8,00
		21 a 50	13,77	13,77
		> 50	24,54	24,54
	Residencial Normal - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	6,17	6,85
		11 a 15	8,00	8,76
		16 a 20	8,65	9,50
		21 a 50	14,85	16,31
		> 50	26,22	28,84
	Comercial Popular - Demanda mínima de 7m³ de água e 5m³ de esgoto	0 a 13	7,38	8,14
	Comercial II - Demanda mínima de 10m³ e 8m³ de esgoto	0 a 50	15,48	17,10
		> 50	24,54	26,99
	Industrial - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	13,67	15,09
		16 a 50	16,23	17,80
		> 50	25,23	27,73
	Pública - Demanda mínima de 15m³ de água e 12m³ de esgoto	0 a 15	9,02	9,94
		16 a 50	13,42	14,75
		> 50	21,56	23,70
	Entidades Filantrópicas - Demanda mínima de 10m³ de água e 8m³ de esgoto	0 a 10	4,34	4,34
		11 a 15	7,29	7,29
		16 a 20	7,84	7,84
		21 a 50	13,42	13,42
		> 50	23,70	23,70